

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

II Série—Número 200

Segunda-feira, 27 de Novembro de 1989

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, CULTURA E EMIGRAÇÃO

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS

Avisos

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, CULTURA E EMIGRAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo, Cultura e Emigração, de 89.OUT.19:

— Maria Ilda de Freitas Castanheira Abreu — contratada pela Direcção Regional do Turismo, para prestar serviço como recepcionista de turismo, durante 12 meses consecutivos, com início em 89.NOV.01, por urgente conveniência de serviço.

Visto, SRM/TC, 89.NOV.16. São devidos emolumentos.

Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração, 23 de Novembro de 1989. — O Director Regional, *Carlos Alberto Silva*.

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo, Cultura e Emigração, de 89.OUT.17:

— Ilda de Jesus Spínola, Auxiliar Administrativa de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais — progride para Auxiliar Administrativo de 1.ª classe do mesmo quadro e Serviço, com efeitos desde 89.SET.17.

Visto, SRM/TC, 89.NOV.08. São devidos emolumentos.

Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração, 23 de Novembro de 1989. — O Director Regional, *Maria Manuela Aranha da Conceição*.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Aviso

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal de 10.11.89:

Manuel Severino Escórcio de Sousa, 1.º Oficial — autorizada a recuperação do vencimento do exercício perdido, no total de 12 dias (não carece de visto do T.C.).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 21 de Novembro de 1989. — O Chefe de Gabinete, *Luís Manuel dos Santos Costa*.

Aviso

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal de 10.11.89:

Luísa Maria Vieira Rodrigues Ferreira, 2.º Oficial — autorizada a recuperação do vencimento

do exercício perdido, no total de 5 dias (não carece de visto do T.C.).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 21 de Novembro de 1989. — O Chefe de Gabinete, *Luís Manuel dos Santos Costa*.

Aviso

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal de 10.11.89:

Manuel Pestana Gouveia Macedo Faria, Chefe de Secção — autorizada a recuperação do vencimento do exercício perdido, no total de 15 dias (não carece de visto do T.C.).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 21 de Novembro de 1989. — O Chefe de Gabinete, *Luís Manuel dos Santos Costa*.

Aviso

Por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional do Equipamento Social de 09.11.89:

Dina Teresa Freitas da Costa Dionísio — autorizada a recuperação do vencimento do exercício perdido, no total de 5 dias (não carece de visto do T.C.).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 21 de Novembro de 1989. — O Chefe de Gabinete, *Luís Manuel dos Santos Costa*.

Aviso

Por despacho do Director Regional de Obras Públicas de 13.11.89:

João Manuel de Ponte, Mecânico de 2.ª classe — autorizada a recuperação do vencimento do exercício perdido, no total de 10 dias (não carece de visto do T.C.).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 21 de Novembro de 1989. — O Chefe de Gabinete, *Luís Manuel dos Santos Costa*.

Aviso

Por despacho do Director Regional de Obras Públicas de 13.11.89:

António Maria Mendonça da Graça Nogueira, Técnico Auxiliar Principal autorizada a recuperação do vencimento do exercício perdido, no total de 18 dias (não carece de visto do T.C.).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 21 de Novembro de 1989. — O Chefe de Gabinete, *Luís Manuel dos Santos Costa*.

Aviso

Por despacho do Director Regional de Obras Públicas de 13.11.89:

Maria da Paz Fernandes de Andrade, 3.º Oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, no total de 12 dias (não carece de visto do T.C.).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 21 de Novembro de 1989. — O Chefe de Gabinete, *Luís Manuel dos Santos Costa*.

Aviso

Por despacho do Director Regional de Obras Públicas de 13.11.89:

Teresa Maria Pereira de Aguiar dos Reis, segundo Oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, no total de 25 dias (não carece de visto do T.C.).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 21 de Novembro de 1989. — O Chefe de Gabinete, *Luís Manuel dos Santos Costa*.

Aviso

Por despacho do Director de Serviços do G.A.T.A.L. de 15.11.89:

Maria Inês de Ponte Sousa, 2.º Oficial — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, no total de 15 dias (não carece de visto do T.C.).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 21 de Novembro de 1989. — O Chefe de Gabinete, *Luís Manuel dos Santos Costa*.

Aviso

Por despacho do Director de Serviços do G.A.T.A.L. de 15.11.89:

Maria do Rosário Barbosa de Castro Silva — telefonista de 1.ª classe — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, no total de 29 dias (não carece de visto do T.C.).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 21 de Novembro de 1989. — O Chefe de Gabinete, *Luís Manuel dos Santos Costa*.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS

GABINETE REGIONAL

Aviso

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, torna-se público que encontra-se afixada na Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros, à Avenida Arriaga, Edifício Golden, 4.º andar, no Funchal, a lista dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de sete vagas de primeiro oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, aberto por aviso datado de 9 de Agosto de 1989, publicado no JORAM, II Série, n.º 135, de 17 de Agosto do corrente ano.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 3 de Novembro de 1989. — O Presidente do Júri, *Narciso Laureano Branco*.

Aviso

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, torna-se público que encontra-se afixada na Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros, à Avenida Arriaga, Edifício Golden, 4.º andar, no Funchal, a lista dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de mecânico de 2.ª classe, da carreira de mecânico, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, aberto por aviso datado de 9 de Agosto de 1989, publicado no JORAM, II Série, n.º 135, de 17 de Agosto do corrente ano.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 3 de Novembro de 1989. — O Presidente do Júri, *Narciso Laureano Branco*.

Aviso

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, torna-se público que encontra-se afixada na Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros, à Avenida Arriaga, Edifício Golden, 4.º andar, no Funchal, a lista dos candidatos ao concurso externo de ingresso para recrutamento de um estagiário para a carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, aberto por aviso datado de 1 de Agosto de 1989, publicado no JORAM, II Série, n.º 126, de 3 de Agosto do corrente ano.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 20 de Novembro de 1989. — O Presidente do Júri, *Narciso Laureano Branco*.

Aviso

Pela Resolução n.º 1238/89, datada de 17.08.89 do Conselho do Governo Regional:

— João Gouveia de Mendonça, foi autorizada a progressão para a categoria de trabalhador rural de 1.ª classe, da carreira de trabalhador rural, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura.

Proc.º n.º 7657, visado pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas em 16.11.1989. — (São devidos emolumentos).

O Chefe de Gabinete, *Carlos Alberto de Castro Teixeira*.

Aviso

Pela Resolução n.º 1238/89, datada de 17.08.1989, do Conselho do Governo Regional, foi autorizada a progressão para a categoria de motorista de 1.ª classe, da carreira de motorista de pesados, dos seguintes funcionários da Direcção Regional de Agricultura, da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas:

—Herculano Raimundo de Sousa Proc. N.º 7658
—José Manuel Pontes Alves “ “ 7659

Os respectivos processos foram visados pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de

Contas em 16.11.1989. — (São devidos emolumentos).

O Chefe de Gabinete, *Carlos Alberto de Castro Teixeira*.

Aviso

Pela Resolução n.º 1398/89, datada de 21.09.89 do Conselho do Governo Regional:

— Manuel de Freitas Adrião, foi integrado no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, com a categoria de pedreiro de 1.ª classe, da carreira de pedreiro.

Proc.º n.º 7656, visado pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas em 16.11.1989. — (São devidos emolumentos).

O Chefe de Gabinete, *Carlos Alberto de Castro Teixeira*.

Aviso

Pela Resolução n.º 1236/89, datada de 17.08.89 do Conselho do Governo Regional:

— Armando Vieira, foi autorizada a progressão para a categoria de guarda florestal principal, da carreira de guarda florestal, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura.

Proc. n.º 7650, visado pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas em 16.11.1989. — (São devidos emolumentos).

O Chefe de Gabinete, *Carlos Alberto de Castro Teixeira*.

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS

Aviso

LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO
URBANO

Com obras de urbanização

CONCESSÃO DE ALVARÁ

Pedro José da Veiga França Ferreira, O Vereador, Por Delegação do Presidente da Câmara Municipal Supra:

Faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro, aplicado à Região Autónoma da

Madeira pelo Decreto Legislativo Regional 19/86/M, que de harmonia com a deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião de 28 de Setembro de 1989, foi concedido a Maria Teresa Araújo Barros Góis Ferreira, Ana Isabel Araújo Barros Góis Ferreira Mota, Teresa Maria Araújo Barros Góis Ferreira, Maria Cristina Araújo Barros Góis Ferreira, José Araújo de Barros Góis Ferreira, Maria Susana Araújo Barros Góis Ferreira, todos residentes ao Caminho da Torrinha, Funchal, através de Processo Ordinário, o Alvará de Loteamento n.º 28/89 do prédio situado à Torrinha, da freguesia do Imaculado Coração de Maria, deste Concelho, com as seguintes confrontações: Norte com Tristão Bettencourt da Câmara, Sul com Vicente Julião Gonçalves, Leste com a Rua da Torrinha, inscrito na matriz predial sob os artigos R-78 Secção «E» e U-471, 473, 474 e 475, ficando sujeito às seguintes prescrições: Número total de lotes aprovados — Vinte e sete, com as áreas de: Lote 1-760, Lote 2-510, Lote 3-352, Lote 4-321, Lote 5, 6, 7 e 8-300 m2, Lote 9-516, Lote 10 e 11-400 m2, Lote 12, 13, 14 e 15-300 m2, Lote 16-400 m2, Lote 17-61 m2, Lote 18, 19, 20, 21 e 22-112 m2, Lote 23-200 m2, Lote 24 e 25-120 m2, Lote 26-56 m2, Lote 27-480 m2, com obras de urbanização.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos Paços do Município, e publicado em Jornal mais lido na área e na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.

E eu (*Assinatura ilegível*), Servindo de Chefe da Repartição Administrativa de Obras da Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Município, aos 16 de Novembro de 1989. O Vereador, por Delegação do Presidente da Câmara, *Pedro José da Veiga França Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL

Aviso

LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO
URBANO

Sem obras de urbanização

Loteamento simples

CONCESSÃO DE ALVARÁ

António do Vale da Silva Lobo, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Ponta do Sol, Região Autónoma da Madeira:

Faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 3 do Artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/86/M, de 1 de Outubro, que de harmonia com a deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 15 de Novembro corrente, foi concedido a António Vieira Alves, casado, de 64 anos de idade, filho de Manuel Vieira Alves e de Maria da Silva Correia, natural da Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, residente no Funchal, o alvará de licença n.º 2/89, para licenciamento de operações de loteamento urbano do prédio rústico no sítio do Tôpo Salão do Lombo das Adêgas, Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, com as seguintes confrontações: Norte com José de Abreu e Outro, Sul herdeiros de Manuel de Andrade, Leste com o Ribeiro e Oeste com o Caminho, inscrito na matriz a parte rústica sob o artigo 2675 e descrito e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta do Sol, sob o n.º 37213/070186 — Ponta do Sol, a folhas 147 do Livro B-97, ficando sujeito às seguintes prescrições: Número de Lotes aprovados — Três, com as seguintes áreas e confrontações: Lote n.º 1

com a área de 1260 m2 confrontando a Norte com o Caminho Municipal, Sul com Estrada Municipal, Este e Oeste com João Abreu Ribeiro; Lote n.º 2 com a área de 491 m2, confrontando a Norte com a Estrada Municipal, Sul com o Lote C, Este com António Vieira Alves e Oeste com João Abreu Paulo e Lote n.º 3 com área de 1199 m2, confrontando a Norte com o Lote B, Sul com o Ribeiro, Este com João Abreu Ribeiro e Oeste com Maria Perdigão, devendo ser cedido ao abrigo do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro, uma faixa de terreno com 2 m a todo o comprimento do terreno junto ao Caminho Municipal, conforme projecto apresentado para o efeito. Não há lugar a obras de urbanização.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos Paços do Concelho e publicado em jornal mais lido e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.

Paços do Concelho de Ponta do Sol, 17 de Novembro de 1989. O Presidente da Câmara Municipal, *António do Vale da Silva Lobo*.

Preço deste número: 27\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».

ASSINATURAS			
Completa ...	(Ano)	4 000\$00	(Semestre) ... 2 000\$00
1.ª Série ...	»	1 800\$00	» ... 900\$00
2.ª Série ...	»	1 800\$00	» ... 900\$00
3.ª Série ...	»	1 800\$00	» ... 900\$00
Duas Séries .	»	3 600\$00	» ... 1 800\$00
Números e Suplementos — Preço por página: 4\$50			
A estes valores acrescem os portes de correio			
(Portaria n.º 126/88, de 14 de Novembro)			

«O preço dos anúncios é de 85\$00 a linha, acrescido do respectivo I.V.A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».